



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 290

Ofício nº. 396/2023/GAPRE

Uruguaiana, 27 de Novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 706/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, em resposta ao **Requerimento nº. 603/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 706/2023

DATA: 27/11/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 397/2023, de 22/11/2023 – GAPRE e Requerimento nº 603/2023, de 09 de Fevereiro de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 397/2023, de 22 de novembro de 2023, do GAPRE, informo a Vossa Excelência que manifestamos nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação contida no Requerimento nº 603/2023, de 09 de setembro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Excelência que as solicitações apresentadas no referido documento foram devidamente analisadas. O parecer técnico correspondente foi emitido por meio da Comunicação Interna nº 071/2023, datada de 24 de novembro de 2023, proveniente da Seção de Sinalização de Trânsito. Segue cópia em anexo.

Cordialmente,

  
**Walter Ramão Barcellos**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**Walter Ramão Barcellos**  
Secretário de Segurança e Trânsito  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 071/2023

Uruguaiana, 24 de Novembro de 2023

**De:** Seção de Sinalização de Trânsito

**Para:** Secretário Segurança e Trânsito

**Assunto:** Requer implantação de vaga de Portador de Necessidades Especiais.

**Ref:** - C. I. nº 397/2023, de 22/11/23 – Gabinete do Prefeito

- Requerimento nº 603/2023 de 09/09/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

*“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

*[...]*

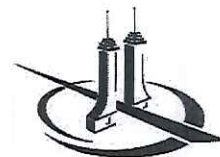
*“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”*

Local: Av. Presidente Getulio Vargas – Escola E. Mal. Candido Rondon.

*Informo que tal solicitação será inserida no cronograma para estudo da viabilidade e se possível posterior implantação.*

  
\_\_\_\_\_  
**José Juarez Azambuja**  
Seção de Fiscalização de Trânsito

Recebimento dos documentos em referência na Seção: 24/11/23



Uruguaiana, 22 de novembro de 2023.

**URGENTE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 397/2023**

**DE:** GABINETE DO PREFEITO

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, reiterar o requerimento nº603/2023, que foi encaminhado a esta secretária de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, Solicita Providências, conforme anexo.

**SOLICITO RESPOSTA NO PRAZO DE 24 HORAS**, tendo em vista que o Executivo Municipal possui o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar a resposta ao Legislativo, conforme previsto no Artigo 29, Capítulo VI, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

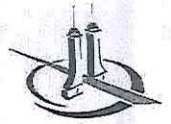
Atenciosamente,

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

X AG Trásite Responder.

Em casa de jo' enviado resposta anexar  
copias reiterando

23/11/23



CMU 001002 00 09/09/2023 12:00

MF

REQUERIMENTO n° 603 /2023

Requer implantação para vaga de estacionamento exclusivo para pessoa com deficiência.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:


a) Que seja viabilizada vaga de estacionamento exclusivo para pessoa com deficiência, em frente a Escola Marechal Cândido Rondon.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação se faz necessária, pelo fato de que nesta região o fluxo de pessoas é intenso, sendo que algumas delas são cadeirantes e encontram dificuldades ao transitar pelo local. É direito dos deficientes a acessibilidade para que sua locomoção seja facilitada. Destacamos que, ao lado da Escola, na APAE há vagas de estacionamento, porém, para quem precisa estacionar em frente a Escola, acaba tendo dificuldades.

É de notável valor para a população a regularidade das calçadas, influenciando na qualidade de vida de todos, com destaque àqueles que possuem mobilidade reduzida, como um idoso ou um cadeirante, que estarão suscetíveis a sofrer quedas e até mesmo não conseguir transitar entre as vias públicas.

Uruguaiana, 09 de setembro de 2023.

  
Vereador Marcelo Lemos  
- Bancada do PDT